

Expediente nº 9-31.011/DER/1999

DTM-SUP/DER-006-23/03/2005

Convalida a DTM-SUP/DER/002-23/03/2004.
(1.6)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições e

considerando o interesse em conferir à área de Gestão de Multas e Recursos adequadas condições operacionais, face às atuais circunstâncias funcionais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica revogada a DTM-SUP/DER-009-22/09/2004.

Artigo 2º - Fica convalidada, em todos os seus termos, a DTM-SUP/DER/002-23/03/2004.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/amgl

Ver DTM(s):

DTM-SUP/DER-002-23/03/2004

DTM-SUP/DER-009-22/09/2004